



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO VI – FORMULÁRIO SIMPLIFICADO DE LIQUIDAÇÃO CONTÁBIL – Alínea “f”, Art. 2º da Resolução CCGM nº 007/2017.

ITENS DE VERIFICAÇÃO		S	N	A/P	N/A	OBSERVAÇÕES / ESCLARECIMENTOS
1.	O Credor está devidamente qualificado na NOTA DE EMPENHO ?					
2.	A MODALIDADE DE EMPENHO condiz com a documentação constante no processo? (Tipos de Empenho: Ordinário, Global e por Estimativa)					
3.	A despesa está devidamente classificada na NOTA DE EMPENHO , bem como a dotação orçamentária está correta?					
4.	O campo especificação da NOTA DE EMPENHO confere com o deferido pelo Chefe do Executivo, bem como, com os dados constantes na Nota Fiscal, no orçamento ou no mapa de apuração da cotação de preços? (Item, Quant., Unid. Especificação, Valor Unitário, Valor Total e Total Geral)					
5.	Consta a NOTA FISCAL dos materiais ou serviços adquiridos em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA , com data emissão posterior ao da Nota de Empenho.					
6.	O favorecido da Nota de empenho é o mesmo que o emitente do documento Fiscal?					
7.	Consta a DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DESPESA ?					
8.	Consta o carimbo de Arrolamento ou Tombamento do Setor de Almoxarifado/Patrimônio?					
9.	Consta o apontamento das retenções realizado pela Sec. de Fazenda?					
10.	O fornecedor está em dia com as obrigações fiscais municipais ?					
11.	Constam no processo CND do INSS e Certidão de Regularidade do FGTS ?					

Legenda: S=Sim / N=Não / A/P= Atendido Parcialmente e N/A= Não se Aplica

Miracema, _____ de _____ de _____.

Assinatura/Carimbo